



DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 07 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
EM VIRTUDE DO DIA INTERNACIONAL
DA MULHER

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que desde 1975 a Organização das Nações Unidas (ONU) oficializou o dia 08 de março como data símbolo da luta das mulheres contra desigualdades e discriminação de gênero;

CONSIDERANDO que em todo o Brasil, historicamente há intensa mobilização da sociedade em torno dessa data já consagrada no calendário oficial;

CONSIDERANDO, o previsto na nossa Constituição Federal e nas normas de direito internacional presentes na Convenção de Viena, em apoio ao movimento internacional, e no sentido de conferir visibilidade às servidoras municipais, reconhecendo a importante contribuição prestada por seus serviços e reforçando a simbologia histórica do dia 8 de março;

CONSIDERANDO, por fim, os postulados do Princípio Constitucional da Economicidade e a real redução de despesas para o Município com a Decretação dos Pontos Facultativos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo**, no dia 08 de março do corrente ano, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, em virtude do dia internacional da mulher.

§ 1º. Na data referida no “*caput*” deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º. O disposto no “*caput*” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, João Alfredo/PE, 07 de março de 2024.

JOSE ANTONIO
MARTINS DA
SILVA:19258429400
José Antonio Martins da Silva
Prefeito

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO MARTINS DA
SILVA:19258429400
Dados: 2024.03.07 11:44:05
-03'00'